Ofício GP nº 072/2022

Toritama, 12 de abril de 2022.

À Vossa Excelência
José Ferreira de Carvalho
Presidente da Câmara Legislativa Municipal de Toritama/PE
Rua Hernesto Herculino Cordeiro, nº 199
55.125-00 Toritama. PE

Assunto: Encaminha Projeto de Lei. Altera anexos da Lei Municipal Nº 1.312/2014. Cria o cargo de Motorista de Transporte Escolar.

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Toritama,

Nos termos do art. 54, incisos II da Lei Orgânica Municipal, encaminho Mensagem nº 13/2022 e Projeto de Lei que altera os anexos I e II, da Lei Municipal Nº 1.312/2014, que cria os cargos de provimento efetivo com os respectivos vencimentos, atribuições, escolaridade mínima e carga horária no âmbito da Prefeitura Municipal de Toritama; cria o cargo de Motorista de Transporte Escolar e dispõe sobre denominação, atribuições, escolaridade mínima, carga horária, requisitos e vencimento do cargo; altera carga horária de cargos previstos na lei e atualiza a remuneração do cargo de Motorista categoria “B”, para a devida discussão, votação e aprovação dessa respeitável Casa Legislativa.

Dada a importância da matéria e o interesse público que nela se insere, encaminho a justificativa necessária à sua apresentação, bem como solicito que a presente proposta de Lei seja apreciada, discutida e ao final aprovada pelos Ilustres Vereadores, em **regime de urgência**, na forma do Regimento Interno dessa Casa.

Sem outro assunto para o momento, cuido do ensejo para manifestar a Vossa Excelência e dignos pares votos de estima e distinto respeito.

Atenciosamente,

Edilson Tavares de Lima
Prefeito de Toritama

Assinado por 1 pessoa: EDILSON TAVARES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://toritama.1doc.com.br/verificacao/507C-E1B7-7F5F-B309 e informe o código 507C-E1B7-7F5F-B309

MENSAGEM Nº 13/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Toritama,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Submetemos à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, para aprovação, o Projeto de Lei, por meio do qual *"Altera os anexos I e II, da Lei Municipal Nº 1.312/2014, que cria os cargos de provimento efetivo com os respectivos vencimentos, atribuições, escolaridade mínima e carga horária no âmbito da Prefeitura Municipal de Toritama; cria o cargo de Motorista de Transporte Escolar e dispõe sobre denominação, atribuições, escolaridade mínima, carga horária, requisitos e vencimento do cargo; altera carga horária de cargos previstos na lei e atualiza a remuneração do cargo de Motorista categoria "B".*

O Município de Toritama, através da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Toritama, realiza a prestação de serviços de transporte escolar e, para garantir a segurança e qualidade ao transporte dos estudantes, por meio do presente Projeto de Lei, cria-se o cargo de "Motorista de Transporte Escolar".

O Projeto de Lei estabelece ao Motorista de Transporte Escolar, atribuições e requisitos próprios para o exercício das funções do cargo. Assim, justificável é a criação do cargo, tendo em vista que, para executar as atribuições de motorista escolar, exigências legais específicas são estabelecidas.

O art. 138, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro traz determinações para o condutor de veículo destinado à condução de escolares, o que está sendo observado pelo Projeto de Lei.

Portanto, os cargos de motoristas existentes na legislação municipal, não conseguem atender às condições estabelecidas em lei, no que concerne, principalmente, aos requisitos do artigo acima mencionado.

A diferenciação na remuneração do Motorista de Transporte Escolar se justifica em razão da elevada responsabilidade, uma vez que os mesmos não transportam cargas e sim vidas humanas, sendo subsidiariamente responsáveis, durante o transporte, por elas.

Aliás, além da responsabilidade, os motoristas do transporte escolar exercem suas funções em horário diferenciado dos demais servidores, os quais devem se adequar ao horário de início e término das aulas escolares da rede pública municipal de ensino.

Assinado por 1 pessoa: EDILSON TAVARES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://toritama.1doc.com.br/verificacao/507C-E1B7-7F5F-B309 e informe o código 507C-E1B7-7F5F-B309

Destaca-se também a necessária atualização da remuneração do cargo de Motorista categoria "B" e a importante alteração na carga horária dos cargos já existentes na Lei Municipal nº 1.312/14. As mencionadas proposições realizadas pelo presente Projeto de Lei são de significativa relevância, levando em consideração os direitos do servidor público, previstos na Constituição Federal e as exigências do serviço público municipal.

Cientes de que os Vereadores comungam conosco no que concerne ao reconhecimento adequado daqueles que exercem com responsabilidade e apreço suas atividades, é que submetemos a esta Casa Legislativa o referido projeto para a devida análise e aprovação.

Aproveitamos a oportunidade para manifestar nossos protestos de estima e mais alto apreço a Vossa Excelência, bem como aos vossos diletos Pares.

Atenciosamente,

Edilson Tavares de Lima
Prefeito de Toritama

Assinado por 1 pessoa: EDILSON TAVARES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://toritama.1doc.com.br/verificacao/507C-E1B7-7F5F-B309 e informe o código 507C-E1B7-7F5F-B309

PROJETO DE LEI Nº ___, DE 11 DE MAIO DE 2022

Altera os anexos I e II, da Lei Municipal Nº 1.312/2014, que cria os cargos de provimento efetivo com os respectivos vencimentos, atribuições, escolaridade mínima e carga horária no âmbito da Prefeitura Municipal de Toritama; cria o cargo de Motorista de Transporte Escolar e dispõe sobre denominação, atribuições, escolaridade mínima, carga horária, requisitos e vencimento do cargo; altera carga horária de cargos previstos na lei e atualiza a remuneração do cargo de Motorista categoria "B".

A CÂMARA MUNICIPAL DE TORITAMA decreta:

Art. 1º O Anexo I, da Lei Municipal Nº 1.312/2014, passa a vigorar na forma do anexo I desta Lei, criando o cargo de Motorista de Transporte Escolar e atualizando a remuneração do cargo de Motorista categoria "B".

Art. 2º O Anexo II, da Lei Municipal Nº 1.312/2014, passa a vigorar na forma do anexo II desta Lei, prevendo a denominação, as atribuições, a escolaridade mínima, a carga horária e os requisitos do cargo de Motorista de Transporte Escolar e alterando a carga horária dos cargos.

Art. 3º A despesa decorrente desta Lei correrá por conta das dotações orçamentárias, existentes na Lei Orçamentária vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2022.

Toritama, Pernambuco, 11 de maio de 2022, 69º da Emancipação.

Edilson Tavares de Lima
Prefeito de Toritama

Assinado por 1 pessoa: EDILSON TAVARES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://toritama.1doc.com.br/verificacao/507C-E1B7-7F5F-B309 e informe o código 507C-E1B7-7F5F-B309

ANEXO I

ANEXO I – LEI 1.312/2014
QUADRO DE SERVIDORES PERMANENTES E VENCIMENTOS

Total de Cargos	Denominação do Cargo	Vencimentos Básico
10	Motorista categoria “B”	R$ 1.212,00
10	Motorista categoria “C”	R$ 1.350,00
10	Motorista categoria “D”	R$ 1.350,00
06	Operador de Máquinas	R$ 1.350,00
30	Motorista de Transporte Escolar	R$ 1.560,00

Assinado por 1 pessoa: EDILSON TAVARES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://toritama.1doc.com.br/verificacao/507C-E1B7-7F5F-B309 e informe o código 507C-E1B7-7F5F-B309

ANEXO II

ANEXO II – LEI 1.312/2014
QUADRO DE ATRIBUIÇÕES, ESCOLARIDADE MÍNIMA E CARGA HORÁRIA

DENOMINAÇÃO DO CARGO	ATRIBUIÇÕES	ESCOLARIDADE MÍNIMA	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS
Motorista	Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas correspondente à classificação da carteira de Habilitação Nacional; recolher os veículos à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; encarregar-se do transporte e entrega de correspondência ou de carga que lhe for confiada; promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível de água da bateria, bem como a calibração dos pneus; proceder o mapeamento de viagens, identificando o usuário, tipo de carga, seu destino, quilometragem, horários de saída e chegada; auxiliar na carga e descarga do material ou equipamento; tratar os passageiros com respeito e	Ensino Fundamental incompleto	40 hs/semanais	CNH da categoria compatível, (categoria mínima B)

Assinado por 1 pessoa: EDILSON TAVARES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://toritama.1doc.com.br/verificacao/507C-E1B7-7F5F-B309 e informe o código 507C-E1B7-7F5F-B309

	urbanidade; manter atualizado o documento de habilitação profissional e do veículo; Executar outras tarefas afins.			
Motorista	Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas correspondente à classificação da carteira de Habilitação Nacional; recolher os veículos à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; encarregar-se do transporte e entrega de correspondência ou de carga que lhe for confiada; promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível de água da bateria, bem como a calibração dos pneus; proceder o mapeamento de viagens, identificando o usuário, tipo de carga, seu destino, quilometragem, horários de saída e chegada; auxiliar na carga e descarga do material ou equipamento; tratar os passageiros com respeito e urbanidade; manter atualizado o documento de habilitação profissional e do veículo; Executar outras tarefas afins.	Ensino Fundamental incompleto	40 hs/semanais	CNH da categoria compatível, (categoria mínima C)

Assinado por 1 pessoa: EDILSON TAVARES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://toritama.1doc.com.br/verificacao/507C-E1B7-7F5F-B309 e informe o código 507C-E1B7-7F5F-B309

Motorista	Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas correspondente à classificação da carteira de Habilitação Nacional; recolher os veículos à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; encarregar-se do transporte e entrega de correspondência ou de carga que lhe for confiada; promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível de água da bateria, bem como a calibração dos pneus; proceder o mapeamento de viagens, identificando o usuário, tipo de carga, seu destino, quilometragem, horários de saída e chegada; auxiliar na carga e descarga do material ou equipamento; tratar os passageiros com respeito e urbanidade; manter atualizado o documento de habilitação profissional e do veículo; Executar outras tarefas afins.	Ensino Fundamental incompleto	40 hs/semanais	CNH da categoria compatível, (categoria mínima D)
Operador de Máquinas	Dirigir e operar trator, patrol, retro-escavadeira, pá mecânica e máquinas em geral de acordo com suas especificações e	Ensino Fundamental incompleto	40 hs/semanais	CNH da categoria compatível.

Assinado por 1 pessoa: EDILSON TAVARES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://toritama.1doc.com.br/verificacao/507C-E1B7-7F5F-B309 e informe o código 507C-E1B7-7F5F-B309

	relacionadas ao cargo; Abrir aterrar nivelar e desobstruir ruas, terrenos e estradas; Cavar, pegar e colocar terra, areia e brita nas estradas; Pegar, levantar e colocar manilhas em bueiros e valetas; Abrir valetas e bueiros para redes de esgoto e água; Executar serviços de drenagens e auxiliar na lubrificação, limpeza e manutenção das máquinas e também abastecê-las; Carregar basculantes e caminhões com lixo, terra, areia, brita, pedra e manilhas; Levantar, colocar e arrancar postes; Executar demais tarefas correlatas de acordo com cada máquina.			
Motorista de Transporte Escolar	Executar atividades de Transporte Escolar, conduzindo os estudantes do Município de Toritama, zelando pela segurança dos mesmos; dirigir os veículos de transporte escolar da frota municipal, verificando diariamente as condições de uso e funcionamento; manter o veículo limpo, interna e externamente e em condições de uso imediato, zelando pela conservação dos veículos do Município e pautando-se pelas normas e sinalizações de trânsito dispostas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB (LEI Nº 9.503/97 e suas atualizações) e pelo Departamento Estadual de Trânsito; não fumar durante o tempo em estiver transportando alunos no seu veículo; não permitir que o veículo seja conduzido por pessoas não autorizadas; observar e controlar os períodos de revisão e	Ensino Fundamental incompleto	40 hs/semanais	Ao Motorista de Transporte Escolar deverão ser observadas as determinações do artigo 138, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro; idade superior a 21 anos; Carteira de Habilitação Nacional – CNH de categoria D ou E, com aptidão para Exercício de Atividade Remunerada (EAR); Curso

Assinado por 1 pessoa: EDILSON TAVARES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://toritama.1doc.com.br/verificacao/507C-E1B7-7F5F-B309 e informe o código 507C-E1B7-7F5F-B309

	manutenção dos veículos recomendados preventivamente, para assegurar a plena condição de utilização; portar todos os documentos do veículo e do motorista, incluindo a Carteira Nacional de Habilitação e Carteira ou Certificado do Curso de Transporte Escolar; praticar a direção defensiva, visando à diminuição dos riscos de acidentes; realizar anotações, segundo as normas estabelecidas e orientações recebidas, da quilometragem, viagens realizadas, alunos transportados, itinerários percorridos, além de outras ocorrências, a fim de manter a boa organização e controle sobre o serviço prestado; recolher o veículo após sua utilização, em local previamente determinado deixando-o corretamente estacionado e fechado; ser o responsável pelo itinerário e respeitar os horários estabelecidos; solicitar os serviços de mecânica e manutenção dos veículos quando apresentarem qualquer irregularidade; trajar-se adequadamente de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro; tratar com respeito os alunos, pais, colegas, público e a fiscalização; zelar pelo veículo, materiais, equipamentos e ferramentas colocados sob sua guarda e solicitar, quando necessário a aquisição e manutenção dos mesmos.			específico na área de Transporte Escolar; não ter cometido nenhuma infração de trânsito grave ou gravíssima, e/ou ser reincidente em infrações médias.

Assinado por 1 pessoa: EDILSON TAVARES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://toritama.1doc.com.br/verificacao/507C-E1B7-7F5F-B309 e informe o código 507C-E1B7-7F5F-B309

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 507C-E1B7-7F5F-B309

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EDILSON TAVARES DE LIMA (CPF 688.XXX.XXX-20) em 16/05/2022 11:18:14 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://toritama.1doc.com.br/verificacao/507C-E1B7-7F5F-B309

LEI Nº 1.312/2014

Cria cargos de provimento efetivo com os respectivos vencimentos, atribuições, escolaridade mínima e carga horária no âmbito da Prefeitura Municipal de Toritama e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados, no quadro de servidores permanentes na Prefeitura do Município de Toritama, os cargos de provimento efetivo com os respectivos vencimentos constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Ficam instituídas as atribuições, escolaridade mínima e carga horária dos cargos criados nesta lei, de acordo com Anexo II desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correm por conta das dotações específicas do Orçamento do Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Toritama, 20 de janeiro de 2014.

Odon Ferreira da Cunha
PREFEITO

ANEXO I – LEI nº 1.312/2014
QUADRO DE SERVIDORES PERMANENTES E VENCIMENTOS

Total de Cargos	Denominação do Cargo	Vencimentos Básico
10	Motorista categoria "B"	R$ 1.000,00
10	Motorista categoria "C"	R$ 1.350,00
10	Motorista categoria "D"	R$ 1.350,00
06	Operador de Máquinas	R$ 1.350,00

ANEXO II – LEI nº 1.312/2014
QUADRO DE ATRIBUIÇÕES, ESCOLARIDADE MÍNIMA E CARGA HORÁRIA

DENOMINAÇÃO DO CARGO	ATRIBUIÇÕES	ESCOLARIDADE MÍNIMA	CARGA HORÁRIA
Motorista	Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas correspondente à classificação da carteira de Habilitação Nacional; recolher os veículos à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; encarregar-se do transporte e entrega de correspondência ou de carga que lhe for confiada; promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível de água da bateria, bem como a calibração dos pneus; proceder o mapeamento de viagens, identificando o usuário, tipo de carga, seu destino, quilometragem, horários de saída e chegada; auxiliar na carga e descarga do material ou equipamento; tratar os passageiros com respeito e urbanidade; manter atualizado o documento de habilitação profissional e do veículo; Executar outras tarefas afins.	Ensino Fundamental incompleto + CNH de categoria compatível. (categoria mínima B).	30 hs/semana
Motorista	Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas correspondente à classificação da carteira de Habilitação Nacional; recolher os veículos à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; encarregar-se do transporte e entrega de correspondência ou de carga que lhe for confiada; promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível de água da bateria, bem como a calibração dos pneus; proceder o mapeamento de viagens, identificando o usuário, tipo de carga, seu destino, quilometragem, horários de saída e chegada;	Ensino Fundamental incompleto + CNH de categoria compatível. (categoria mínima C).	30 hs/semana

	auxiliar na carga e descarga do material ou equipamento; tratar os passageiros com respeito e urbanidade; manter atualizado o documento de habilitação profissional e do veículo; Executar outras tarefas afins.		
Motorista	Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas correspondente à classificação da carteira de Habilitação Nacional; recolher os veículos à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; encarregar-se do transporte e entrega de correspondência ou de carga que lhe for confiada; promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível de água da bateria, bem como a calibração dos pneus; proceder o mapeamento de viagens, identificando o usuário, tipo de carga, seu destino, quilometragem, horários de saída e chegada; auxiliar na carga e descarga do material ou equipamento; tratar os passageiros com respeito e urbanidade; manter atualizado o documento de habilitação profissional e do veículo; Executar outras tarefas afins.	Ensino Fundamental incompleto + CNH de categoria compatível. (categoria mínima D).	30 hs/semana
Operador de Máquinas	Dirigir e operar trator, patrol, retro-escavadeira, pá mecânica e máquinas em geral de acordo com suas especificações e relacionadas ao cargo; Abrir aterrar nivelar e desobstruir ruas, terrenos e estradas; Cavar, pegar e colocar terra, areia e brita nas estradas; Pegar, levantar e colocar manilhas em bueiros e valetas; Abrir valetas e bueiros para redes de esgoto e água; Executar serviços de drenagens e auxiliar na lubrificação, limpeza e manutenção das máquinas e também abastecê-las; Carregar basculantes e caminhões com lixo, terra, areia, brita, pedra e manilhas; Levantar, colocar e arrancar postes; Executar demais tarefas correlatas de acordo com cada máquina.	Ensino Fundamental incompleto + CNH de categoria compatível.	30 hs/semana

PREFEITURA DE TORITAMA
Trabalhando para todos

DECLARAÇÃO

Na qualidade de Ordenador da despesa, declaro para atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 101, de 2000 (LRF), art. 16º, inciso II que existe adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro

Para atendimento ao disposto no art. 16, inciso I, estimo o impacto trienal da despesa.

Valor da Despesa no 1º exercício (2022)	R$ 697.840,00
Impacto % sobre o orçamento do 1º exercício	1,11%
Impacto % sobre a disponibilidade do 1º exercício	5,36%
Valor da Despesa no 2º exercício (2023)	R$ 761.280,00
Impacto % sobre o orçamento do 2º exercício	1,27%
Impacto % sobre a disponibilidade do 2º exercício	5,66%
Valor da Despesa no 3º exercício (2024)	R$ 761.280,00
Impacto % sobre o orçamento do 3º exercício	1,24%
Impacto % sobre a disponibilidade do 3º exercício	5,48%

Toritama, 12 de abril de 2022.

Edilson Tavares de Lima
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: EDILSON TAVARES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://toritama.1doc.com.br/verificacao/507C-E1B7-7F5F-B309 e informe o código 507C-E1B7-7F5F-B309

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Motorista - Transporte Escolar

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO
LDO 2022 - Lei Municipal nº 1.803 de 22 de setembro de 2021
II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as despesas do Município

Despesa com Pessoal e Encargos Sociais - LDO 2022			Motorista - Transporte Escolar (B)		Impacto em % (C = B / A)
2022	R$	62.720.000,00	R$	697.840,00	1,11%
2023	R$	60.097.000,00	R$	761.280,00	1,27%
2024	R$	61.351.000,00	R$	761.280,00	1,24%

IMPACTO FINANCEIRO
LDO 2022 - Lei Municipal nº 1.803 de 22 de setembro de 2021
V - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida Pública

Saldo Financeiro previsto na LDO 2022 (A)			Motorista - Transporte Escolar (B)		Impacto em % (C = B / A)
2022	R$	13.031.000,00	R$	697.840,00	5,36%
2023	R$	13.454.000,00	R$	761.280,00	5,66%
2024	R$	13.891.000,00	R$	761.280,00	5,48%

João Gualberto Combé Gomes
Contador
CRC/PE nº 021289/O-0

JOAO GUALBERTO COMBE GOMES:01010528475

Assinado de forma digital por JOAO GUALBERTO COMBE GOMES:01010528475

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Motorista do Transporte Escolar

MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA 2022

Nº	Qtda de Cargos (A)	Cargo (B)	Salário (C)	11 Meses (Fev a Dez de 2022) (D)	Remuneração Anual (E = C * D)	13º Salário Proporcional (F)	1/3 de Férias Proporcional (G = F / 3)	Obrigação Patronal (H = E + F + G * 22%)	Custo Total Anual por Servidor (I = E + F + G + H) * A
1	30	Motorista do Transp	R$ 1.560,00	11	R$ 17.160,00	R$ 1.430,00	R$ 476,67	R$ 4.194,67	R$ 697.840,00
								Total.....	**R$ 697.840,00**

MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA 2023

Nº	Qtda de Cargos (A)	Cargo (B)	Salário (C)	12 Meses (Jan a Dez de 2023) (D)	Remuneração Anual (E = C * D)	13º Salário (F)	1/3 de Férias (G = F / 3)	Obrigação Patronal (H = E + F + G * 22%)	Custo Total Anual por Servidor (I = E + F + G + H) * A
1	30	Motorista do Transp	R$ 1.560,00	12	R$ 18.720,00	R$ 1.560,00	R$ 520,00	R$ 4.576,00	R$ 761.280,00
								Total.....	**R$ 761.280,00**

MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA 2024

Nº	Qtda de Cargos (A)	Cargo (B)	Salário (C)	12 Meses (Jan a Dez de 2024) (D)	Remuneração Anual (E = C * D)	13º Salário (F)	1/3 de Férias (G = F / 3)	Obrigação Patronal (H = E + F + G * 22%)	Custo Total Anual por Servidor (I = E + F + G + H) * A
1	30	Motorista do Transp	R$ 1.560,00	12	R$ 18.720,00	R$ 1.560,00	R$ 520,00	R$ 4.576,00	R$ 761.280,00
								Total.....	**R$ 761.280,00**

JOAO GUALBERTO COMBE GOMES:01010528475

Assinado de forma digital por JOAO GUALBERTO COMBE GOMES:01010528475

João Gualberto Combé Gomes
Contador
CRC/PE n 021289/O-0